



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## NOTA DE IMPRENSA

1.400 Milhões de euros para financiar investimentos em reabilitação urbana

### **IFRRU2020 LANÇA CONCURSO PARA A SELEÇÃO DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS**

*2 de Fevereiro de 2017* - A Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana (IFRRU 2020) lança o concurso para seleção dos intermediários financeiros para a disponibilização de apoios ao investimento na reabilitação urbana e eficiência energética.

São 1.400 milhões de euros disponíveis para financiar investimentos em reabilitação urbana e, complementarmente, em eficiência energética, dedicados à reabilitação integral de edifícios com maiores necessidades de intervenção: idade igual ou superior a 30 anos ou em mau estado de conservação localizados em áreas de reabilitação urbana definidas pelos Municípios.

O IFRRU 2020 reúne, num único instrumento financeiro, recursos públicos no montante de 703 milhões de euros, incluindo 103 milhões do Portugal 2020, provenientes de todos os Programas Operacionais regionais e do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR). A este valor acresce a contrapartida pública nacional de 20 milhões de euros, os 500 milhões de euros negociados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e os 80 milhões negociados com o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

Estes montantes serão, ainda, alavancados pelas entidades gestoras financeiras que vierem a ser selecionadas em, pelo menos, igual montante, já que no concurso se estabelece que estas devem acompanhar os recursos financeiros disponibilizados pelo Estado. Isto permitirá duplicar, no mínimo, o valor dos recursos públicos disponíveis.

Para garantir a concorrência entre as entidades gestoras financeiras e, assim, selecionar as melhores condições de financiamento, pretende-se selecionar até seis intermediários financeiros, cinco para os lotes de empréstimos e um para o lote de garantias, sendo todas as entidades financeiras que atuam em Portugal potenciais concorrentes. No lote de empréstimos, o primeiro classificado tem uma dotação de cerca de 250 milhões de euros, o que aumenta o interesse e a concorrência dos candidatos.

O concurso agora lançado incita as entidades financeiras a apresentarem as suas melhores propostas, o que favorece os potenciais investidores, pois permite selecionar as condições de financiamento mais interessantes. Exige, também, elevados níveis de desempenho das entidades gestoras financeiras selecionadas, pois foram previamente estabelecidas metas anuais para a concessão de

financiamentos.

O concurso permite o financiamento público de garantias a empréstimos, concedidos exclusivamente com recursos das entidades gestoras financeiras selecionadas, sendo esta uma solução inovadora no financiamento da reabilitação urbana, que pode proporcionar o acesso a financiamento para alguns segmentos que, em condições de mercado, não seriam financiados, em especial quando o edifício a interencionar não possa constituir garantia.

Tendo em conta os prazos legais, estima-se que o concurso decorra durante o primeiro semestre deste ano, e que os financiamentos aos promotores das operações de reabilitação urbana estejam disponíveis durante o segundo semestre, altura em que qualquer entidade, pública ou privada, se poderá dirigir a uma das entidades gestoras financeiras selecionadas para aceder a empréstimos ou garantias financiados pelo IFRRU 2020.

As condições concretas quanto à maturidade e taxas de juro dos novos produtos financeiros serão conhecidas após o concurso, mas a base para a apresentação das propostas determina taxas de juros abaixo das praticadas no mercado, sabendo que os fundos FEEI têm taxa 0%, maturidades até 20 anos, e períodos de carência correspondentes ao período de investimento mais seis meses e até um máximo de quatro anos.

O IFRRU 2020 tem cobertura nacional, estando presente, também, nas regiões dos Açores e da Madeira, e todos os interessados passam a ter ao seu dispor até cinco entidades, que concedem empréstimos, a competir entre si na oferta das melhores condições de financiamento.

Uma vez que as operações deverão enquadrar-se nas Áreas de Reabilitação Urbana e/ou nos Planos de Ação de Regeneração Urbana ou Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas, elaborados pelos Municípios, estes assumem um papel determinante.

Para agilizar este processo, foi já celebrado um protocolo de colaboração com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, que cria, em cada Município, um ponto focal dedicado ao IFRRU 2020. Pretende-se, desta forma, garantir que os investimentos a apoiar com recursos públicos se enquadram na estratégia planeada para a reabilitação urbana daquele território, criando canais simplificados e céleres junto de cada Município, que é chamado a emitir o respetivo parecer de enquadramento.

Com o IFRRU 2020 estimamos gerar cerca de dois mil milhões de euros de investimento na reabilitação do edificado, o que permitirá trazer novas populações e promover a instalação de atividades económicas, impulsionando a dinamização económica e social, e revitalizando as cidades portuguesas.